



Eixo temático: Serviço Social, geração e classes sociais

Sub-eixo: Juventude

# RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SUMESE) EM ALAGOAS

### MARIA EDUARDA DA SILVA NOBRE<sup>1</sup>

#### **RESUMO:**

O presente artigo é fruto da experiência de estágio realizado na Superintendência de Medidas Socioeducativas em Alagoas. O objetivo deste trabalho é dialogar acerca das experiências obtidas, bem como os desafios enfrentados pelo Serviço Social na instituição, entendendo as questões estruturais inerentes ao capitalismo, expressas na vida dos usuários, a partir de um olhar crítico.

**Palavras-chave:** Adolescentes; Jovens; Privação de liberdade; Serviço Social.

#### **ABSTRACT**:

The present article results from the experience of internship realized at Superintendency of Socio-educational Measures in Alagoas. The aim of this work is to dialogue about the experiences obtained, such as the challenges faced by Social Work at the institution, understanding the structural matters inherent to capitalism, expressed in the life of the users, from a critical look.

**Keywords:** Teenagers; Young people; Deprivation of liberty; Social Work.

#### 1 INTRODUÇÃO

O presente relato de experiência apresenta o resultado do estágio curricular obrigatório em Serviço Social realizado na Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE), situada no bairro Tabuleiro do Martins, na cidade de Maceió/AL. O estágio foi desenvolvido como parte do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, sob supervisão acadêmica e de campo.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Universidade Federal de Alagoas



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

A prática curricular de estágio supervisionado permite uma maior aproximação com a prática profissional, realizando um primeiro contato com a dimensão técnico-operativa e com a instrumentalidade na profissão, de modo a complementar a formação em Serviço Social. De acordo com Alzira Maria Baptista Lewgoy (2013, p.79): "Entende-se que o estágio possibilita ao aluno uma identificação com o mundo profissional e com a dinâmica social." Desse modo, possibilita ao/à estagiário/a a identificação e análise do contexto geral e das práticas profissionais desenvolvidas no âmbito interno e externo da instituição em que realiza estágio, em termos de demanda dos/as usuários/as, dos serviços ofertados pela instituição, das demandas institucionais ao Serviço Social e outras instituições, e, sobretudo, das respostas específicas do Serviço Social. Além de contribuir para as intervenções requeridas e produzir conhecimento teórico observando os princípios ético-políticos, contidos no Código de Ética do/a Assistente Social (1993), para subsidiar a unidade teoria/prática.

O primeiro momento do estágio caracterizou-se pela aproximação e conhecimento do campo de atuação e das diretrizes e regras de funcionamento da Instituição, bem como suas políticas sociais implementadas. Em paralelo, foi permitido o conhecimento dos espaços físicos da instituição e das atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas - formadas por assistentes sociais, psicólogos/as, advogados/as, educadores/as sociais e pedagogos/as. Também foi possibilitada uma maior conexão com os jovens atendidos na unidade em que se realizou o estágio, por meio de atendimentos e demais atividades realizadas no campo. Essa etapa foi de fundamental importância para o desenvolvimento das ações no decorrer do período de estágio.

O segundo momento, foi marcado pelo planejamento e execução do projeto de intervenção na unidade da SUMESE, em que se buscou trazer a unidade teoria/prática alinhada com o compromisso ético-político da profissão. Todo o processo foi documentado e fotografado e os resultados obtidos foram posteriormente analisados em conjunto com a supervisora de campo.

Nesse sentido, o presente trabalho visa abordar o processo de aprendizado obtido durante a realização do estágio, tratando sobre a trajetória histórica da instituição, bem como o avanço das políticas sociais relacionadas, fazendo um resgate teórico que fundamenta a prática profissional e explica a realidade social de forma crítica incorporando o debate acerca do papel do Serviço Social na viabilização de direitos de adolescentes e jovens privados/as de liberdade.



## 2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE), subordinada à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV-AL), é uma instituição que tem por objetivo promover o atendimento a adolescentes e jovens no cumprimento de medidas socioeducativas, seja de internação, semiliberdade ou internação provisória, consonante com as leis e normas em âmbito nacional e estadual, buscando fazê-lo com eficiência. Para isso, a instituição deve seguir a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei nº 12.594 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Regimento Interno da instituição (2012).

É válido destacar o processo histórico que envolveu a política socioeducativa no Brasil e em Alagoas, bem como as mudanças na visão de infância e juventude até hoje. A instituição teve algumas mudanças ao longo dos anos, no que tange às políticas implementadas e à nomenclatura. Já teve o nome de Fundações Estaduais do Bem-estar do Menor (FEBEM) - subordinada à Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM), Centro de Reabilitação do Menor (CRM), Núcleo Estadual de Atendimento Socioeducativo (NEAS), e, atualmente, Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE). Esse processo está atrelado aos avanços obtidos nas últimas décadas nas políticas voltadas à criança e ao adolescente. É importante ressaltar que, anterior ao ECA/90, o termo utilizado para designar a infância e a juventude era "menores", esse termo carrega um estigma de que estes/as são pequenos/as adultos/as, de forma que o tratamento dado não levava em consideração suas especificidades e não os/as considerava enquanto sujeitos de direitos.

Volpi (2002) traz ainda um breve resgate histórico abordando sobre o Código de Menores de 1927 (Código Mello Mattos) e os avanços que foram sendo incorporados nas legislações. Todavia, apesar dos avanços, ainda são fortes as relações de desigualdade com a população infantojuvenil, o qual acaba sendo desqualificado enquanto adolescente, passando a ter seus direitos negados de forma naturalizada pela sociedade. Esse fator é um reflexo da criminalização da pobreza ainda muito forte na sociedade alagoana e brasileira, tendo como pano de fundo diversas análises simplistas e unilaterais da realidade social.

Esse fato apresenta-se como um resquício do período pós-abolicionista e do início da República, em que as crianças pobres e livres passaram a trabalhar nas ruas de diversas formas, tendo sua infância roubada, como forma de prevenir o crime, a partir da identificação destes como "futuros criminosos" (Conselho Federal de Psicologia, 2015, p. 111).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

É imprescindível entender que o crescimento dos casos de atos infracionais cometidos por jovens e adolescentes é fruto de um conjunto de fatores sociais, econômicos, políticos e familiares. Dessa forma, a análise do ato deve compreender não só o ato em si, mas as causas que levaram a este e como o Estado falhou em conceder políticas públicas para a sua prevenção.

Desse modo, apesar das diversas situações de vulnerabilidade e risco social que podem ser vivenciadas por adolescentes nas ruas, a forma de solucionar deve ser por meio de políticas públicas e da viabilização de direitos fundamentais que foram anteriormente negados. Com isso, ressalta-se o papel do Estado nesse processo para incentivar a construção de um sistema que esteja pautado na garantia dos direitos expressos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), respeitando e viabilizando os direitos humanos e sociais. Nesse sentido, é importante ressaltar que a aplicação das medidas socioeducativas deve ocorrer em rede, ou seja, deve articular os órgãos e serviços, programas e projetos de forma integral na viabilização de direitos.

### 2.1 Análise Institucional

A Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE) é de natureza pública, subordinada à Secretaria de Prevenção à Violência (SEPREV-AL). Além disso, a SUMESE tem algumas parcerias voltadas aos serviços prestados e oferecidos pela instituição, como o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), que oferecem cursos profissionalizantes aos/às adolescentes e jovens das unidades de internação.

A Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE) é dividida em unidades, tal divisão ocorre com base no artigo 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente que separa por "[...] critérios de idade, compleição física e gravidade da infração" (BRASIL, 1990). Encontra-se, portanto, subdividida nas seguintes unidades: Unidade de Internação Provisória Masculina (UIPM), que trabalha com adolescentes e jovens de 12 a 21 anos; Unidade de Internação Masculina (UIM I/II), voltada a adolescentes de 12 a 18 anos; Unidade de Internação Masculina Extensão (UIME II, UIME III e UIME A/B), direcionada a adolescentes de 12 a 18 anos; Unidade de Internação de Jovens Adultos (UIJA), que se subdivide em UIJA I, UIJA II e UIJA III/IV, com jovens de 18 a 21 anos; Unidade de Semiliberdade Masculina (USM), com adolescentes e jovens de 12 a 21 anos; e Unidade de Internação Feminina (UIF), com o trabalho direcionado a mulheres de 12 a 21 anos.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

A UIJA III/IV, em que foi realizada a prática do estágio curricular, é destinada aos jovens do gênero masculino de 18 a 21 anos, conforme definido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990) no art. 121, parágrafo 3º: "A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade" (BRASIL, 1990).

Os jovens têm acesso a atividades ao ar livre, atreladas à cultura e ao esporte, cursos profissionalizantes oferecidos pelo SENAI, SENAT e SENAC, oficinas, palestras e atendimento médico e odontológico. Para tanto, a unidade conta com uma Unidade Básica de Saúde (UBS) dentro do complexo das UIJAs para atender às necessidades dos jovens. Além disso, conta com espaço educacional contendo três salas de aula e pedagogos/as e educadores/as sociais a fim de dar continuidade à rede regular de ensino por meio da Escola Estadual Coronel Francisco Alves Mata.

São ofertados contatos com os/as familiares a todos/as os/as jovens, tanto por meio de visita (social, assistida e íntima), quanto por meio de vídeo chamadas. Esse é um direito disposto no Art. 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz: "VII - receber visitas, ao menos, semanalmente; VIII - corresponder-se com seus familiares e amigos" (BRASIL, 2017, p. 58).

A partir da realização do estágio, com a construção de um perfil realizado mensalmente nas unidades pelas equipes técnicas, foi possível observar que o perfil socioeconômico majoritário dos/as usuários/as privados/as de liberdade, é de jovens negros/as e em situações de vulnerabilidade e risco social, sendo submetidos/as a formas exploradoras de trabalho - geralmente informal e sem carteira assinada -, não tendo acesso pleno à educação, saúde, e outras políticas públicas.

Ainda, a pesquisa realizada pelo Núcleo da Infância e Juventude da DPE-AL com a colaboração da Secretaria Estadual de Prevenção à Violência (SEPREV), expõe o perfil dos/as adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em Alagoas. Foi desenvolvida no ano de 2022, sendo realizada com 166 jovens de 14 a 20 anos. A partir dos levantamentos feitos, pode-se concluir que a maior parte dos/as jovens é composta por réus primários, sem ter completado os estudos. Além disso, a maior parte era de jovens de 17 e 18 anos. Quanto à raça e etnia, a maioria é de jovens negros/as (pretos/as e pardos/as). Por fim, quanto à natureza do ato infracional, 32% foi por homicídio, 31% por roubo, 24% por tráfico e 13% por furto, estupro, latrocíno e outros (G1 AL, 2023).

Dessa forma, pode-se perceber que a trajetória de grande parte dos/as jovens privados de liberdade é marcada pelo não acesso à educação e pela consequente necessidade de se inserir em relações informais e/ou precarizadas de trabalho, sendo submetidos a situações de risco e vulnerabilidade social e, por vezes, de outras formas mais intensas de violência. Considerando esse



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

cenário, muitos/as são levados/as a cometerem atos equivalentes ao roubo, furto e/ou tráfico para sua sobrevivência..

A partir de um olhar crítico sobre a formação sócio-histórica do país, e entendendo o racismo como estruturante na sociedade brasileira, é possível observar como isso reflete nas relações de opressão, dominação e exploração direcionadas à população negra desde a mais tenra idade. Além disso, reflete na estigmatização desse grupo, a partir da disseminação da ideia de periculosidade de jovens negros/as.

A negação do acesso às políticas públicas tem como pano de fundo um ideal neoliberal, o qual fomenta a desresponsabilização do Estado frente às necessidades sociais, atrelado à naturalização das expressões da questão social, culpabilizando e punindo indivíduos. O Serviço Social, portanto, deve reforçar o compromisso com a luta pelo acesso às políticas públicas como um direito que deve ser garantido pelo Estado, a partir de um forte movimento de contra-hegemonia, indo na direção contrária às ações da classe dominante e de seus interesses capitalistas.

## 2.2 Atuação do Serviço Social na Instituição

O/A profissional de serviço social da SUMESE, lotado na UIJA III/IV, desempenha um papel de acompanhamento dos jovens em conflito com a lei cumprindo medida socioeducativa de internação, bem como faz a articulação com suas famílias e rede de apoio, buscando entender as questões socioeconômicas e familiares que precederam o ato infracional, com o intuito de reinserir o jovem de forma sadia na sociedade e, se possível, no seio familiar, considerando o princípio da matricialidade sociofamiliar, e visando também evitar a reincidência.

Foram realizadas, em conjunto com a supervisora de campo, atividades educativas junto com a equipe técnica; atendimentos sistemáticos e assistemáticos² aos jovens; entrevistas sociais com estes e com seus familiares para o cadastro de visita e elaboração de avaliações periódicas; visitas (sociais, íntimas, assistidas e domiciliares); contatos remotos por vídeo chamadas telefônicas aos familiares, conforme o artigo 123, inciso XVI, parágrafo I do ECA/1990: "Em nenhum caso haverá incomunicabilidade" (BRASIL, 1990); cadastramento e realização de visitas sociais, íntimas e assistidas; avaliações e estudos sociais; elaboração de laudos e pareceres; aplicação de questionário para a construção de perfil socioeconômico dos usuários; e encaminhamentos realizados à casa de direitos para a viabilização de documentos para o exercício da cidadania dos jovens.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Atendimento sistemático é o atendimento solicitado pelo/a profissional. Já o atendimento assistemático é solicitado pelo/a adolescente/jovem.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Também foram realizadas atividades educativas e interdisciplinares com profissionais de áreas diversas, como educadores/as sociais e pedagogos/as e acolhimento e acompanhamento pela equipe técnica, formada por assistentes sociais, psicólogos/as, advogados/as, pedagogos/as e educadores/as sociais, por meio dos quais os jovens podem esclarecer dúvidas acerca do processo de cumprimento de medida de privação de liberdade na unidade e obter atendimento para as suas necessidades.

Para haver congruência entre o trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas de todas as unidades da SUMESE, são convocadas reuniões técnicas para discutir as problemáticas postas para a instituição e reforçar a importância do trabalho desenvolvido com os/as jovens, como a realização de atividades que envolvem a arte e cultura, a oferta de cursos profissionalizantes, de modo a dar oportunidades de crescimento profissional e uma base para o mercado de trabalho.

É importante entender que, no âmbito do Serviço Social, são colocados desafios e limites para a efetivação de uma atuação crítica pautada no projeto ético-político da profissão, a qual é fundamentada pela teoria social de Marx, que compreende a exploração inerente à sociabilidade capitalista como fruto da luta de classes. Dessa forma, a atuação do/a assistente social se dá por meio de uma correlação de forças, em um movimento de autonomia relativa, expressa pela autonomia do profissional dentro dos limites da instituição.

A despeito dessa apreensão, é inegável a presença de diversos limites impostos à categoria profissional de assistentes sociais dentro de uma sociedade capitalista permeada por interesses da classe dominante predominando. Dessa forma, no cotidiano profissional são colocados desafios em que o/a assistente social é requisitado a realizar uma atuação rasa e pragmática, contribuindo para a manutenção e reprodução do capitalismo.

Fica evidente, com isso, a necessidade de correlação de forças por parte do/a profissional que, por um lado, se insere no mercado de trabalho como parte da classe proletária e precisa atender às requisições feitas pela instituição e trabalhar dentro de seus limites, e, por outro, que entende a necessidade da luta pelos direitos e pela construção de uma sociedade justa e igualitária fora dos moldes capitalistas - pautados na opressão, exploração e dominação. Dessa forma, ao mesmo tempo em que está submetido/a à instituição, tem um compromisso ético-político com os/as usuários/as, com o intuito de garantir as condições para a sua sobrevivência de forma digna.

Por fim, considerando este cenário e os limites impostos pelo capital, reforça-se a importância do constante estudo e aprofundamento nos conceitos básicos do Serviço Social e com as demandas e necessidades específicas da classe trabalhadora para fortalecer uma perspectiva que visa ao



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

rompimento com as relações desiguais de opressão e exploração inerentes à sociabilidade capitalista.

## 2.3 Projeto de Intervenção

Silvio Almeida, em seu livro "Racismo estrutural" expõe alguns tipos de racismo, dando destaque ao estrutural. Para o autor, tal racismo se revela enquanto parte fundante da sociedade e da qual resultam as mais diversas formas de racismo - sejam elas visíveis ou não. Ademais, no Brasil, o processo de escravização intensifica essa realidade através não só das violências direcionadas em sua maioria à raça negra, mas também pela formação de um ideário social que marginaliza os corpos negros.

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo 'normal', com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (Almeida, 2019, p. 50).

Desse modo, percebe-se que, apesar de aparecer de forma mais sutil em alguns momentos, "[...] onde há brutalidade nós somos o alvo" (Mombaça, 2021, p. 15). Isso ainda persiste como resultado de toda essa formação que tem por base a hierarquização entre as raças. Com isso, faz-se necessário o constante movimento de oposição a todo tipo de discriminação racial. Conforme Mombaça (2021): "Não vão nos matar agora porque ainda estamos aqui" (p. 13).

Atrelado a isso, a questão racial no Brasil pode ser exemplificada pela eugenia presente em grande parte da historicidade brasileira. O processo de embranquecimento e de apagamento da cultura afro-brasileira como forma de higienização da sociedade, por meio da criminalização do samba, da capoeira, da "vadiagem" - termo utilizado para legitimar o punitivismo a determinadas classes e grupos raciais - e de demais expressões da cultura africana.

Bell Hooks, ao falar sobre a importância de ser resistência e de erguer a voz em prol da luta pela garantia dos direitos e do respeito, elucida o papel político e revolucionário que a fala pode ter.

Fazer transição do silêncio à fala é, para o oprimido, o colonizado, o explorado, e para aqueles que se levantam e lutam lado a lado, um gesto de desafio que cura, que possibilita uma vida nova e um novo crescimento. Esse ato de fala, de "erguer a voz", não é um mero gesto de palavras vazias: é uma expressão de nossa transição de objeto para sujeito — a voz liberta (Hooks, 2019, p. 38-39).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Diante desse contexto, é imprescindível voltar o olhar à realidade alagoana no que tange aos movimentos de resistência durante a escravidão, tendo em vista o apagamento social e racial presente na história de Alagoas e considerando a necessidade de compreender os movimentos de resistência da população negra no país. Os quilombos - movimento de resistência dos povos escravizados que fugiam no período da escravidão no Brasil - representaram esse movimento de luta e de resistência por mais de 50 anos apesar de sofrerem constantes ataques e ameaças. Para Clóvis Moura (2001)

O quilombo era uma sociedade alternativa ou paralela de trabalho livre encravada no conjunto do escravismo colonial que constituía a sociedade maior e institucionalizada. O seu agente social era o negro-escravo inconformado que traduzia este sentimento no ato de fuga. Este era o primeiro estágio de consciência rebelde, obstinada e que já expressava e refletia um protesto contra a situação em que estava submerso" (p. 103).

Isso denota a importância da luta enquanto comunidade e enquanto grupo marginalizado e mostra a direção que pode (e deve) ser seguida na luta antirracista. Nas palavras de Abdias do Nascimento, "Os quilombolas dos séculos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX nos legaram um patrimônio de prática quilombista. Cumpre aos negros atuais manter e ampliar uma cultura afro-brasileira de resistência ao genocídio e de afirmação da sua verdade". (2002, p. 272).

Desse modo, a partir do entendimento do racismo como parte estruturante da sociedade brasileira e como fruto de um processo que durou 388 anos - trazendo reflexos até hoje -, faz-se necessário voltar o olhar a uma perspectiva crítica e revolucionária, entendendo a necessidade de se movimentar em prol dos direitos e do fim do genocídio contra a população negra.

O projeto de intervenção "Erguendo a voz" surgiu com o intuito de discutir acerca do racismo em suas diversas facetas, de modo a contribuir para a formação crítica dos jovens e para incentivar ações de combate ao racismo. O título foi pensado como símbolo da resistência negra em uma sociedade que constantemente tenta calar as vozes de pessoas pretas e pardas e controlar seus corpos.

A construção do projeto se deu a partir da análise do distanciamento do debate racial pelos usuários da unidade. Em outras palavras, os jovens, por não ter acesso a um debate aprofundado acerca do racismo, não levavam em consideração a questão racial como algo central em suas vidas e não percebiam o impacto que o racismo tinha em suas vidas. Além disso, conforme supramencionado, a maioria dos jovens da Unidade de Internação de Jovens Adultos é de negros (pretos e pardos). Todavia, muitos não percebiam como o racismo é estrutural e estruturante na sociedade brasileira.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

A partir desse panorama, é evidente a importância de atuar exercendo a função pedagógica do Serviço Social, ou seja, a função de incentivar o debate acerca de seus direitos por meio do ensino de forma crítica e em consonância com o projeto ético-político da profissão.

Tendo em vista a formação sócio-histórica do Brasil e o racismo estrutural dentro da sociabilidade capitalista, atrelado às formas de perpetuação desse pensamento pelo neoliberalismo, é necessário que haja o debate racial e a discussão de como este é fundamental para a compreensão das diversas formas de racismo e desigualdade na sociedade brasileira.

Ademais, apesar de serem inseridos na rede de ensino ao entrarem na instituição, o foco principal da formação é a profissionalização - tendo como base uma ideia meritocrática e que remete ao mito da democracia racial - e não a construção de um pensamento crítico e com um compromisso com uma educação decolonial e antirracista.

Com isso, se reforça a importância do debate para o reconhecimento da identidade, para o entendimento de como isso influencia na formação e inserção da pessoa negra na sociedade e para a formação de uma perspectiva crítica em prol da luta antirracista.

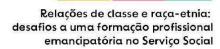
## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A prática do estágio supervisionado em Serviço Social é essencial para a formação profissional e acadêmica. A partir das experiências obtidas no campo de estágio, foi possível observar como se dá a atuação do profissional de Serviço Social pautada nos princípios estabelecidos no Código de Ética profissional (1993) e com um compromisso ético-político.

Durante todo o período de realização do estágio foram realizados debates e discussões acerca de diversas temáticas concernentes à profissão, à atuação profissional, às políticas sociais, e a temas afins necessários para um exercício profissional compromissado com a luta da classe trabalhadora - em suas diversas especificidades e particularidades.

Foi possível observar um grande desenvolvimento dentro do campo de estágio, por meio da realização de atividades, materiais, discussões e posicionamentos postos durante este período, imprescindíveis para o fortalecimento de uma futura assistente social. Ademais, foi possível perceber a unidade teoria/prática, compreendendo a sua indissociabilidade.

O contato com os usuários, bem como de suas famílias e da rede socioassistencial, proporcionou uma experiência única e fundamental para a compreensão da realidade de forma mais concreta. Além disso, o contato com outros/as profissionais - tendo em vista o trabalho ser realizado





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

por uma equipe técnica multidisciplinar - foi importante para entender e diferenciar quais são as competências e atribuições privativas do trabalho do/a assistente social.

Nesse processo, foi de fundamental importância a presença de uma supervisão, tanto acadêmica quanto de campo, com um viés crítico e compromissado com o projeto ético-político da profissão e com uma atuação em consonância com o Código de Ética da profissão (1993) e com a Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão, bem como com o referencial teórico e as políticas sociais implementadas no campo de estágio.

#### **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

BORGES, Juliana. Encarceramento em massa. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Mitos e verdades sobre a justiça infanto juvenil brasileira:** por que somos contrários à redução da maioridade penal?. Orgs. José Luiz Quadros de Magalhaes. Maria José Gontijo Salum; Rodrigo Tôrres de Oliveira. Brasília: CFP, 2015.

HOOKS, Bell. **Erguer a voz**: pensar como feminista, pensar como negra. Trad. Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **O estágio supervisionado em serviço social**: desafios e estratégias para a articulação entre formação e exercício profissional. Temporalis. Brasília, n 25. p. 63-90, jan./jun. 2013.

MOMBACA, Jota. Não vão nos matar agora. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021, 144p.

PESQUISA traça perfil de jovens que cumprem medida socioeducativa em Alagoas. **G1 AL**. 16 mar. 2023. Disponível em:

https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/03/16/pesquisa-traca-perfil-de-jovens-que-cumprem-med idas-socioeducativas-em-al.ghtml. Acesso em: 19 mar. 2024.

VOLPI, M. O adolescente e o ato infracional. São Paulo: Cortez, 2002.